**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INTRODUÇÃO**

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende contratar empresa de prestação de Serviços de Limpeza, para a referida Celúla noCentro Nacional de Endemias, Edifício defronte à firma do senhor Pereira, cuja superfície é de aproximadamente83 m2 mais as escadas, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

**OBJETO**

Contratação de empresa que forneça serviços de limpeza na Célula de Gestão de Subvenções Internacionais com altos padrões de qualidade.

A empresa deverá fornecer todos equipamentos e materiais de limpeza para garantir que os escritórios permaneçam sempre limpos.

**TAREFAS E RESPONSABILIDADES**

O trabalho de limpoeza deve ser feito de conformidade com as melhores práticas reconhecidas na área de serviços e em conformidade com os regulamentos de saúde e segurança nacional.

A empresa selecionada deverá assegurar que os serviços a serem prestados estejam em conformidade com os padrões mínimos de limpeza conforme exigido neste documento, independemente das ausências do seu pessoal.

O piso deve estar completamente livre de sujidades, pintura, manchas ou qualquer sujidade que possa ser removida. Qualquer incumprimento observado na prestação do referido serviço será registado e relatado a supervisora de limpeza de forma que possa tomar medidas ou ações correctivas.

Os serviços de limpeza a serem feitos são:

* Limpeza das casas de banhos, incluindo sanitas, lavatórios, espelhos e paredes.
* Reabastecimento de papel higiênico e sabonete liquido nas casas de banho. A limpeza nas casas de banho deve ser feita pelo menos a cada 3 horas, das 07h00 às 15h00;
* Limpeza, aspiração, remoção de pó nos móveis, nos armários e nos equipamentos de escritórios, chão, paredes, tapetes etc;
* Certificar que o lixo seja recolhido todos os dias;
* Limpeza das guaritas e entrada do edíficio;
* Limpeza de todos os vidros, espelhos e quadros instalados nos gabinetes;
* Limpeza de áreas comuns, sala de reuniões, áreas de recepção. Todas as salas devem ser limpas após o termino de cada reunião;
* Limpeza de portas do armário, cortinas das janelas pelo menos uma vez por mês;
* Desinfestação dos escritórios/instalações contra ratos, pulgas, baratas e outras pragas;
* Após a conclusão do trabalho, verificar se as portas e janelas estão fechadas e certificar que os sacos de lixo recolhidos foram removidos do local;

**Horários de serviço:**

As encarregadas de limpeza deverão obedecer os seguintes turnos:

Serviços de limpeza, devem ser todos os dias, das 07h 00 às 15 h00;

**Obs:** O horário de turno deve ser definido com base no número de horas de trabalho por lei.

**Quadro de pessoal:**

* Disponibilização encarregadas de limpeza com experiência na áerea requeirda, e que devem estar devidamente uniformizadas, mostrando o distintivo da empresa e a sua identificação;
* A empresa deverá indicar um(a) supervisor(a) para acompanhar os serviços prestados;

**REQUISITIOS:**

A empresa selecionada deverá disponibilizar todos os materiais e suprimentos necessários para a boa execução dos serviços nomeadamente:

* Aspiradores de pó, baldes de limpeza, vassouras, pás de lixo, escova;
* Detergentes e desinfetantes para a limpeza das cadas de banho, pisos, tapetes e virdro;
* Sacos de lixo;
* Sabonete líquido para as mãos, toalha de papel e rolo de papel higiénico para as casas de banho;

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

A candidatura será avaliada com base em uma combinação de critérios técnicos e financeiros (método de pontuação combinada). Assim sendo, as propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30 % (30 pontos) para a proposta financeira.

**As propostas técnicas serão avaliada na base dos seguintes critérios:**

|  |  |
| --- | --- |
| Experiência geral da empresa; | 10 |
| Experiência comprovada da empresa no ramo dos serviços de limpeza; | 30 |
| Qualificação e experiência das empregadas de limpeza e supervisor (a); | 10 |
| Organização e metodologia de trabalho; | 20 |

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNCIA”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA”) em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

**“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”**

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 28 de dezembro de 2020 às 15:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnia os seguintes documentos:

* Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
* Cv da empresa com informações dos serviços de segurança ja realizados nos últimos 3 anos;
* CV das empregadas de limpeza bem como do (a) supervisor (a) propostos;

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;

A fatura deverá ser emitida constando a identificação dos serviços prestados.

**OBSERVAÇOES GERAIS**

Eventuais custos incidentes não previstos neste Termo deverão incorrer a cargo da empresa contratada;

Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pelo CGS;

**Anexo I**

**As empresas concorrentes deverão preparar a tabela de preços abaixo descrimanado:**

**Tabela de preços em STD**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Numero** | **Montante base mensal** | **Segurança Social** | **Montante Mensal** |
| **1** | **Encarregadas de limpeza** | **2** |  |  |  |
| **2** | **Equipamentos e materiais de limpeza** | **1** |  |  |  |
| **3** | **Custos administrativos** | **1** |  | **N/A** |  |
| **4** | **Custos mensal** |  |